PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 493 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao MEM. N° 243/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 483713, datado de 12 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder extensão de carga horária a Professores da rede municipal de ensino do Município de Nova Venécia-ES, constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 493 DE 05 DE JUNHO DE 2017

ANEXO I

EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA 2017

NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	NÍVEL	ESCOLA DE ORIGEM	CARGO/ DISCIPLINA	EXTENSÃO CARGA HORÁRIA	ESCOLA DA EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA	TURNO	PERÍODO
RENATA DE LAIA LACERDA RORIZ	073955	MAP-V	EMEIEF "REGINA ALVES DUTRA"	PROFESSOR 6° AO 9° ANO ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS	15 HS	EMEIEF "REGINA ALVES DUTRA"	MAT/VESP	06/04/2017 A 31/05/2017